

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Atesto recebido:

45107/2022

Assinatura:

Claudia de Senko

14:30 hs

PROJETO DE LEI Nº 041, DE 15 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS PARA O HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º. Fica autorizado o Município de Nova Araçá, a repassar recurso financeiros para o HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 91.616.805/0001-10, com sede na Av. Cônego Peres, 765, Bairro centro, na cidade de Nova Prata/RS.

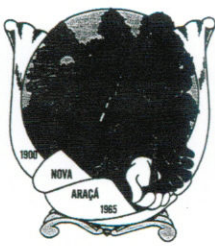
Artigo 2º. O repasse de que trata a presente Lei, tem por finalidade, o pagamento referente a contratação de serviços hospitalares e a título indenizatório dos serviços prestados nos meses de junho e julho de 2022 (01/06/2022 a 31/07/2022), considerando-se, inclusive, a natureza de filantropia da instituição hospitalar.

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2022, no montante de R\$ 214.354,05 (duzentos e quatorze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos), na seguinte dotação orçamentária:

08 - Secretaria Municipal da Saúde
08.02 – Fundo Municipal da Saúde
08.02.10.301.0011.2058 – Atendimento Médico-hospitalar, Ambulatorial e Odontológico
3.3.90.39.00000000-0040 – Outros Serviços Terceiros – P.Jurídica.....R\$ 214.354,05

Artigo 4º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo antecedente no valor de R\$ 214.354,05 (duzentos e quatorze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos), o excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício de 2022, junto ao vínculo 0001- Recursos Próprios.





MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Artigo 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e será regulamentada por Decreto Municipal, naquilo que couber.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá, aos 15 dias do mês de julho de 2022.

Ademir Dal Pozzo
Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

Aprovado () Rejeitado por _____

Com 8 Votos Vencidos/ _____ Abstenções

Sessão Ordinária () Extraordinária

Data 26/07/2022 ATANº 24

Gilberto Speller

PRESIDENTE

Emir José Pozzo

Moraí

Alvete Souza

Ama P. Marini



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Exposição de Motivos

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Remete-se à análise e aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, Projeto de Lei nº 041/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar ao Hospital São João Batista, recursos financeiros referentes a contratação de serviços hospitalares e a título indenizatório, dos serviços prestados nos meses de junho e julho de 2022 (01/06/2022 a 31/07/2022), considerando-se, inclusive, a natureza de filantropia da instituição hospitalar.

Ainda, se faz necessário a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2022, no montante de R\$ 214.354,05 (duzentos e quatorze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos).

Assim, uma vez prestados tais esclarecimentos, solicitamos a aprovação do presente projeto, em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá, aos 15 dias do mês de julho de 2022.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

Mara CS

Ama P. Marin

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

Aprovado () Rejeitado por _____
Com 8 Votos Vencidos / _____ Abstenções

Sessão 26/07/2022 Ordinária () Extraordinária
Data 26/07/2022 ATA Nº 24

PRESIDENTE




NOVA ARAÇÁ


RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200
CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ
CNPJ: 87502902000104 -

Manifesto do Documento

Este documento foi Assinado Digitalmente com um certificado padrão ICP-BRASIL. Para confirmar sua integridade, basta informar a Chave de Autenticação no site: <https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/6E9B051E>

PROJETOS DE LEI		Autenticação  6E9B051E
Protocolo -		
Documento 000041 / 2022	Processo -	

Relação de Assinaturas Digitais Presentes no Documento

	Identificação ADEMIR DAL POZZO CPF: 489***.***49 Assinado em: 15/07/2022 11:21:22
---	---



As Assinaturas Digitais acima identificadas, garantem a integridade e validade deste documento quanto aos atributos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira [ICP-Brasil], por meio de suas políticas, definido pelo padrão de Assinatura Digital CAdES.



BALANÇO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITA –FPM– Mensal–Principal– Próprio – Previsão inicial R\$ 6.600.000,00

Arrecadação até Jun-22 – R\$ 3.984.527,86

Média de arrecadação R\$ 664.087,97

Projeção de arrecadação até final do exercício 2022 – R\$ 7.969.055,64

Considerações: analisando a média de arrecadação, e projetando a receita do FPM até o final do exercício 2022, acredito na possibilidade de um excesso de arrecadação, considerando assim, um acréscimo de R\$ 1.369.055,64, em relação a receita projetada.

Nova Araçá, 15/07/2022



Ricardo Ferrari

Contador – CRC 81544